

MATRÍCULAS

Ano Letivo 2025/2026

O **Despacho Normativo nº 6/2018 (replicado pelo Despacho Normativo nº 2-B/2025)**, estabelece os procedimentos de matrícula e respetiva renovação.

O **Despacho nº 3640-A/2025 de 21 de março**, define o calendário de matrículas e renovação de matrículas.

Matrícula	Ingresso pela 1ª vez no 1º ano do 1º ciclo.
Período de Matrícula	Entre dia 22 de abril e o dia 31 de maio de 2025
Apresentação do pedido de Matrícula	<p>O pedido deve ser apresentado, preferencialmente, via <i>internet</i> na aplicação informática disponível no Portal das Escolas – portaldasmatriculas.edu.gov.pt, com recurso à autenticação através de cartão de cidadão, chave móvel digital OU credenciais de acesso ao Portal das Finanças.</p> <p>Não sendo possível, o pedido pode ser apresentado de modo presencial nos Serviços Administrativos na escola sede do Agrupamento de Escolas de Colmeias, no seguinte período:</p> <p style="text-align: center;">De 22 de abril a 31 de maio</p> <p>Para este efeito, o Encarregado de Educação deve ser portador do seu Cartão de Cidadão bem como o do seu educando.</p> <p>No relacionamento com o nosso Agrupamento deverão ser privilegiados os canais não presenciais, via email: secretariacolmeias@gmail.com (Serviços Administrativos), ou telefónica: 244 720 200.</p> <p>A ordem de atendimento é pela ordem de chegada ao Serviço de atendimento.</p> <p style="text-align: center;">Horário dos Serviços Administrativos:</p> <p style="text-align: center;">2ª/3ª/5ª/6ª – 9:30h às 12:30h e das 14:30h às 16:30h</p> <p style="text-align: center;">4ª – 9:30h às 12:30h/ Encerrado à tarde</p>
1º ANO – 1º CICLO	<p><u>DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Últimos dados relativos à composição do Agregado Familiar validados pela Autoridade Tributária (caso o Enc. de Educação não seja o Pai ou a Mãe) (Portal das Finanças: Serviços > Situação Fiscal > Dados Pessoais Relevantes > Consultar Agregado Familiar); ▪ Dados do Cartão de Cidadão do(a) da criança / do(a) aluno(a) [para verificação]. No caso de não ter Cartão de Cidadão, trazer Número de Identificação Fiscal (NIF) e Número de Segurança Social (NISS), Número de utente e ainda, a certidão de nascimento; ▪ Dados do Cartão de Cidadão dos Pais do(a) da criança / do(a) aluno(a) [para verificação]; ▪ Comprovativo do Programa Nacional de Vacinação atualizado (solicitado no Centro de Saúde) ou Boletim de Vacinas do aluno com as vacinas atualizadas; ▪ 1 fotografia recente (tipo passe) da criança ▪ Comprovativo de residência ou morada da atividade profissional dos Pais ou Encarregado de Educação (recibo do gás, da eletricidade ou da água; ou contrato de arrendamento; ou atestado de residência passado pela Junta de Freguesia; ou declaração da entidade patronal devidamente autenticado pela mesma); <p>No caso das matrículas não presenciais, o interessado digitaliza a documentação e envia a mesma por email para secretariacolmeias@gmail.com</p>

<p>Alunos fora da escolaridade obrigatória</p>	<p>A matrícula no 1.º ano do 1.º ciclo do ensino básico é obrigatória para as crianças que completem seis anos de idade até 15 de setembro.</p> <p>As crianças que completem os seis anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro podem ingressar no 1.º ciclo do ensino básico se tal for requerido pelo encarregado de educação, dependendo a sua aceitação definitiva da existência de vaga nas turmas já constituídas, depois de aplicadas as prioridades definidas no n.º 1 do artigo 11.º do Despacho Normativo n.º 6/2018, de 12 de abril, republicado a coberto do Despacho Normativo n.º 2-B/2025, de 21 de março. <u>Para o efeito, devem preencher o modelo de requerimento disponível no nosso site com o nome de "1CEB_Requerimento_6anos"</u></p>
<p>Apresentação do pedido de candidatura aos Auxílios Económicos</p>	<p>Se pretender beneficiar de Auxílios Económicos, deve preencher o respetivo boletim de candidatura que será facultado pelos nossos Serviços no ato da matrícula e entregar juntamente com o comprovativo do escalão de abono de família do ano de 2025, com data não anterior a abril de 2025;</p> <p>No caso das matrículas não presenciais, o interessado extrai da página eletrónica do Agrupamento (agcolmeias.com) o impresso que depois de devidamente preenchido e digitalizado deve ser enviado por email para secretariacolmeias@gmail.com</p>
<p>Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) / EMR / Almoços</p> <p>1º Ciclo</p>	<p>Deverá preencher o <u>impresso disponível no nosso site com o nome "1CEB_Insc_EMR_AEC_Almocos"</u>, onde indica se pretende inscrever o seu educando nas AEC's, EMRC, CAF e almoços na escola.</p> <p>A inscrição na disciplina de EMR é facultativa, no entanto, uma vez feita a inscrição <u>não é possível anular a mesma.</u></p> <p>No caso das matrículas não presenciais, o interessado extrai da página eletrónica do Agrupamento (agcolmeias.com) os impressos em apreço que depois de devidamente preenchidos e digitalizados devem ser enviados por email para secretariacolmeias@gmail.com</p>

Agrupamento de Escolas de Colmeias

07/04/2025

A Diretora

(Antónia Carreira)